



PRODUTOS MEDICOS LTDA; CNPJ nº.33.829.829/0001-50 . O valor total de **R\$ 211.200,00 (duzentos e onze mil e duzentos reais)**, pelo fornecimento Compressas Campo Operatório, atendidos no Hospital Geral Clériston Andrade, referente ao período dos meses Dezembro de 2025, janeiro e fevereiro de 2026. Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso:130. Data da Assinatura, 16 de Março de 2026.

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026 - ID 1088658 - SESAB - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HGCA - HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE. O PREGOEIRO OFICIAL comunica aos interessados da licitação acima referenciada, cujo objeto é **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CHILLER 275TR E 400TR**, que a licitação fica suspensa, em razão de impugnação ao edital. Os interessados poderão acompanhar no Diário Oficial do Estado a publicação de nova data para o certame. BA, 17/03/2026. Anderson Araújo Rocha - PREGOEIRO OFICIAL.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8088.2025.0207197-62. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. **Contratada:** BAHIA TRAUMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, **CNPJ:** 03.560.833/0001-03. **Objeto:** órtese e prótese. **Valor Global:** R\$ 38.191,94 (trinta e oito mil cento e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). **Competência:** Junho/2025. **Data de Assinatura:** 16 de março de 2026. **Projeto Atividade:** 2641. **Fonte de Recurso:** 130. Salvador, 17 de março de 2026. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado.

Processo Nº. 019.8088.2025.0197547-20. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde / Fundo Estadual de Saúde / Hospital Geral do Estado. Contratada: BAHIA TRAUMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI CNPJ: 03.560.833/0001-03. Objeto: órtese e prótese. Valor Global: R\$ 18.936,58 (**dezoito mil novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos**). Competência: julho/2025. Data de Assinatura: 16 de março de 2026. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130. Salvador, 17 de março de 2026. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº 019.10243.2026.0036483-20. O Estado da Bahia através da Secretária da Saúde reconhece que é devido à empresa TADMEDICAL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO LTDA, CNPJ 15.347.273/0001-84, no Valor de R\$ 6.816,90 (seis mil oitocentos e dezesseis reais e noventa centavos) NF nº: 256.942, 256.844, 256.846, 256.851, 256.853, 256.886, 256.874, 256.861, 256.881, 256.868, 256.894256.911, 256.897, 256.898, 256.902, 256.914, 256.918, 256.936, 256.934, 256.940, 256.946, 256.955, 256.952, 256.944, 256.963, 256.957, 256.960, 256.966, 256.969, 256.973 e 256.982, forneceu materiais de órtese e prótese para o Hospitalar Geral Prado Valadares. Data da assinatura 16/03/2026 - Dotação orçamentária: Fonte: 130 - Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.30. Jequié-BA, 17 de março de 2026. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária Estadual de Saúde.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E COMPRAS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenação de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a(s) empresa(s) abaixo relacionada para devolver a AFM assinada no prazo máximo de até 5 dias corridos, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	Nº R.P/P/E	AFM/APS
MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	RP/PE 244/2025 RP/PE 074/2025 RP/PE 086/2025 RP/PE 255/2025	19.102.00280/2026 19.102.00251/2026 19.102.00253/2026 19.102.00255/2026
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RP/PE 022/2025 RP/PE 057/2025 RP/PE 076/2025 RP/PE 279/2025 RP/PE 124/2025 RP/PE 124/2025	19.102.00265/2026 19.102.00266/2026 19.102.00267/2026 19.102.00268/2026 19.102.00269/2026 19.102.00270/2026
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RP/PE 004/2025	19.102.00233/2026
MS HOSPITALAR LTDA	RP/PE 130/2025 RP/PE 270/2025 RP/PE 201/2025	19.102.00241/2026 19.102.00242/2026 19.102.00254/2026
LABORATORIOS B BRAUN SA	RP/PE 016/2025	19.102.00234/2026
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	RP/PE 022/2025	19.102.00235/2026
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	RP/PE 027/2025	19.102.00232/2026

FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FAMACEUTICA CEARENSE LTDA	RP/PE 058/2025 RP/PE 113/2025 RP/PE 201/2025	19.102.00243/2026 19.102.00244/2026 19.102.00245/2026
-----------------------------------------------------	----------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------

Jequié, 17 de Março de 2026.

Felipe Barreto Evangelista
Coordenador de Planejamento e Compras

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9382.2025.0070723-24.

O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à **SAMPAIO & SAMPAIO LTDA**, que forneceu ao Hospital Geral de Guanambi material de órtese e próteses, no período do mês de Novembro de 2024, no valor de **R\$ 1.050,04 (um mil cinquenta reais e quatro centavos)**. Unidade Orçamentária / Gestora 19601/97, Projeto/Atividade: 2641, Elemento Despesa 33909200, Fonte de Recursos: 130.

Guanambi-Ba, 17 de março de 2026.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos.

Processo: 069.1470.2025.0006757-51. A SUDESB reconhece que é devido à empresa W MENDES ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LOCAÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA., o valor de R\$ 1.453,46 (um mil quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos), prestação dos serviços de locação de condicionadores de ar, referente o mês de dezembro/2025, objeto da Nota Fiscal nº nº 20262682. **Data:** 10/03/2026. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Orlando Maia Santos, Representante Legal da empresa.

ERRATA

No RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026, publicado no DOE edição do dia 17/03/2026, Caderno Licitações página 21:

Onde se lê: ... Processo: 069.1486.2025.0003362-63...

Leia-se: ... Processo: 069.1486.2026.0000664-70...

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO/RESSARCIMENTO DE DESPESAS

PROCESSO Nº. 032.1312.2026.0003002-24; **INTERESSADO:** Lucicleide Monteiro Nascimento; **VALOR TOTAL:** R\$ 818,42 (oitocentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos); **BASE LEGAL:** art. 5º do Decreto 181-A/91. **DATA DA ASSINATURA:** 13.03.2026. **ASSINATURA:** Giulliana Brito, Chefe de Gabinete.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.1313.2026.0003044-64; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a empresa SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ nº 13.157.376/0001-56; **OBJETO:** Reconhecimento de débito e indenização referente à apresentação artística da banda TIMBALADA, realizada no dia 25 de outubro de 2025, em Camaçari/BA. **VALOR:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), conforme nota fiscal nº 00003413. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.92.000; Destinação de Recurso: 2.500.0.300.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no art. 5º do Decreto nº 181 - A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 17.03.2026. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.1313.2026.0003062-46; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a empresa INFEST EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ nº 02.305.718/0001-11; **OBJETO:** Reconhecimento de débito e indenização referente à apresentação artística da atração JÓ MIRANDA, realizada no dia 24 de junho de 2025, em Jaguaquara/BA. **VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme nota fiscal nº